

**Requerimento nº. 008** solicita reajuste do salário dos professores da educação básica, bem como que o pagamento seja retroagido ao mês de janeiro do corrente ano.

Demanda em estudo/análise no setor de contabilidade da prefeitura.

Oportunamente informa que o pagamento será como sempre, retroativo à data do fato gerador do direito.



# CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000

CNPJ: 26.119.990/0001-75

Requerimento nº 008/2024

Rodeiro, 21 de fevereiro de 2024

O Vereador Gilberto Guerra Mendonça vem ao plenário da Câmara Municipal de Rodeiro, representado pelo seu presidente Luiz Geraldo da Silva Junior, requerer o seguinte pedido de providência ao Sr. Prefeito Municipal José Carlos Ferreira:

O Ministério da Educação (MEC) publicou, na quarta feira, 31 de janeiro, em edição extra do Diário Oficial da União, a Portaria nº 61/2024, que define o novo piso salarial dos professores da educação básica. O aumento previsto é de 3,62%, e o valor mínimo definido pelo governo para 2024 foi de R\$ 4.580,57.

Com base no texto acima, venho solicitar ao executivo, o reajuste dos salários desses servidores, bem como o pagamento retroativo do mês de janeiro.

Certo de poder contar com o apoio dos colegas vereadores e atenção por parte do Prefeito Municipal.

**Atenciosamente,**

**Gilberto Guerra Mendonça**

**Vereador**

**APROVAÇÃO**

Aprovado por Unanimesidade

na Sessão de 26/02/24

**Presidente**